

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

REDUÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis - Rede Viária Florestal

---- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz saber, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Florestal Contra Incêndios, que nos Espaços Florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária florestal providencie a gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 15º do referido Decreto - Lei, nas seguintes vias municipais, na União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais: -----

- 17 - Rua dos Janeiros - Ladeira do Fárrio
- 18 - Vale da Meda
- 19 - Estradão 3
- 20 - Rua Val Curral - Valongo do Fárrio
- 21 - Rua Manuel Tuna - Valongo do Fárrio
- 22 - Rua do Pereiro (Fárrio - Cumeada)
- 23 - Rua Principal - Vale de Juncal
- 24 - Rua Principal (entre Cumeada e Junqueira)
- 25 - Rua Principal (entre Cumeada e Póvoa)
- 44 - Cacinheira
- 46 - Engenhos – Lagoa do Grou
- 47 - Rua da Fonte - Figueirinhas
- 48 - Estrada Real (Lagoa do Grou - Valongo)
- 49 - Rua do Valongo - Valongo
- 50 - Botelha - Quebrada de Baixo
- 51 - Formigais
- 52 - Rua Principal (Botelha - Formigais)
- 53 - Rua Cidade de Ourém - Ramalheira
- 55 - Rua das Capelas - Vermoeira
- 57 - Rua do Castelo - Porto Velho
- 58 - Rua dos Gaiteiros - Porto Velho
- 59 - Rua do Barro e Rua do Maxial - Casal da Fonte
- 60 - Rua Principal - Agroal

---- Informam-se ainda todos os proprietários que os trabalhos decorrerão, previsivelmente, a partir do dia 15 de abril, e que caso assim o entendam podem previamente realizar a gestão do arvoredo tendo, no entanto, de atender a todos os preceitos legais no que concerne ao abate e poda de espécies protegidas.

---- Para mais esclarecimentos os proprietários podem contactar o Gabinete Técnico Florestal, sito no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, em Ourém, todos os dias úteis no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, através do contacto telefónico 249 549 069, ou para o endereço eletrónico gtf@mail.cm-ourem.pt. Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.

---- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado e divulgado nos lugares do estilo.

---- Paços do Concelho de Ourém, 26 de março de 2025.

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.03.27 14:29:19
+00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque